



Ofício nº 989/2020
Ibitinga, 07 de dezembro de 2020.

Senhor Presidente:

190
Solicitamos a Vossa Excelência que o projeto de Lei nº 71/2020, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências, protocolado nesta Casa de Leis, seja analisado pelos Senhores Vereadores em regime de Urgência, convocando-se Sessão Extraordinária para esse fim, nos termos da legislação sobre o assunto.

Agradecendo antecipadamente, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
José Aparecido da Rocha
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga

